

**PORTARIA Nº 4206, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o parecer da AJAP/TJ (Id. 2402636) e a decisão (Id. 2407892) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000033453-00,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do art. 45, XV, da Lei Complementar nº 261/2023, do art. 226 da Constituição Federal e do art. 74, parágrafo único, da Lei nº 1.762/1986, **licença para acompanhamento de cônjuge**, com percepção de remuneração, ao servidor **Francisco Xavier Maia Brito Filho**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Divisão de Suporte aos Sistemas Judiciais do Interior, autorizando seu exercício na Vara única de Presidente Figueiredo/AM, pelo **prazo de 01 (um) ano**, renovável mediante comprovação da continuidade da transferência de sua cônjuge.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4207, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do encaminhamento da SEGEP/DVPROVMP (Id. 2491232) constante dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000052984-00,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 3802, de 10/09/2025**, na parte em que designou a Sr.^a **Loyanne Quadros de Lima**, para exercer a função de **Juíza Leiga** na 7ª Vara do Juizado Especial Cível.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4208, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2475718), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000027601-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **Arthur Davy Freitas Carre**, inscrita com CNPJ nº 55.625.469/0001-08, no valor total de **R\$ 7.725,00 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, referente à contratação de licenças do plano **“Canva Pro” e/ou “Canva Equipes”** da plataforma de design gráfico Canva, para atender às necessidades da Divisão de Gestão e Projetos da Secretaria de Planejamento deste Poder, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente